

PREFEITURA MUNICIPAL DE ROSÁRIO DA LIMEIRA
ESTADO DE MINAS GERAIS

ATA DE RECEBIMENTO DE ENVELOPES DE HABILITAÇÃO E PROPOSTAS, BEM COMO ABERTURA DOS ENVELOPES DE HABILITAÇÃO.

Processo Licitatório nº 086/2021, Tomada de Preço nº 002/2021, Edital nº 062/2021.

Aos 04 (quatro) dias do mês Outubro de 2021, às 13h30min, a Comissão Permanente de Licitação sob portaria nº 025/2021 reuniu-se, em sala previamente designada, na sede da Prefeitura Municipal de Rosário da Limeira/MG, situada na Praça Nossa Senhora de Fátima, nº 232, Bairro Centro, na cidade de Rosário da Limeira/MG para a Sessão Pública para fins de recebimento dos envelopes de habilitação e propostas referentes ao Processo Licitatório nº 086/2021. Dando início à fase de credenciamento e recebimento dos envelopes de habilitação e propostas referentes ao PROCESSO LICITATÓRIO Nº 086/2021, na modalidade TOMADA DE PREÇO nº 002/2021, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, tendo por objeto a “contratação de empresa para a prestação de serviços técnicos contínuos de engenharia, junto a Prefeitura e suas diversas secretarias, concernente a consultoria, assessoria, acompanhamento e fiscalização de obras em todas as suas fases, emissão de laudo técnico e fotográfico referentes às fases de execução da obra, elaboração de plantas e projetos executivos, compreendendo, elaboração de memorial descritivo, cronograma físico-financeiro, planilha orçamentária, elaboração de projeto arquitetônico, estrutural, elétrico de baixa tensão (até 75kva), hidrossanitários, bem como acompanhamento e captação de recursos junto aos Órgãos Federais, Estaduais e/ou em outras entidades, devendo alimentar o sistema com todas as informações necessárias tanto para a liberação do recurso, quanto na execução da obra, bem como para com a devida prestação de contas ao Órgão competente. A empresa deverá realizar ao menos 01 (um) visita semanal junto à sede da Prefeitura Municipal de Rosário da Limeira/MG, com duração mínima de 08 (oito) horas semanais, bem como prestar os serviços em escritório próprio com atendimento inclusive por sistema remoto, E-mail, telefone, whatsapp, dentre outros meios, sempre que solicitado pelo município, tudo em conformidade com Anexo I e Termo de Referência, itens constante neste Edital.”, tendo sido constatado de forma tempestiva a presença da(s) seguinte(s) empresa(s):

LICITANTES	REPRESENTANTE
TOFANI ENGENHARIA LTDA - CNPJ: 40.043.687/0001-67	VINICIUS TOFANI CRUZ - CPF: 105.500.336-37
F A CONSTRUTORA E ENGENHARIA EIRELI - CNPJ: 26.048.484/0001-32	FERNANDO ANTONUCCI - CPF: 564.874.366-15

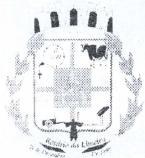


PREFEITURA MUNICIPAL DE ROSÁRIO DA LIMEIRA
ESTADO DE MINAS GERAIS

FRAGA MARQUES ENGENHARIA - CNPJ:
21.762.193/0001-98

LUAN FERREIRA DE SOUZA
MARQUES - CPF: 090.644.906-51

Às 14h00min, a Comissão procedeu com o recolhimento dos envelopes de habilitação e proposta comercial das empresas acima mencionadas, tendo sido constatado que os mesmos foram entregues devidamente lacrados, os quais foram franqueados a todos os presentes para, querendo, vista-los. Às 14h02min, a Comissão passou-se a fase de abertura do(s) envelope(s) de habilitação da(s) empresa(s) **F A CONSTRUTORA E ENGENHARIA EIRELI**, inscrita no CNPJ sob o nº 26.048.484/0001-32, **FRAGA MARQUES ENGENHARIA LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 21.762.193/0001-98 e **TOFANI ENGENHARIA LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 40.043.687/0001-67 com a respectiva análise de toda a documentação apresentada pelas respectivas empresas. Após a análise da documentação apresentada, a Comissão Permanente de Licitação constatou que a empresa **F A CONSTRUTORA E ENGENHARIA EIRELI**, não apresentou contrato de prestação de serviço com profissional engenheiro elétrico conforme alínea “k” do item 3.1 do edital. Já a empresa **FRAGA MARQUES ENGENHARIA LTDA**, não apresentou contrato de prestação de vínculo profissional com fé pública conforme determina a alínea “k” do item 3.1. A empresa **TOFANI ENGENHARIA LTDA** apresentou contrato de vínculo trabalhista com autenticação cartorial com data posterior ao determinado pela alínea “k” do item 3.1. Em seguida a Comissão abriu o prazo para manifestação recursal, nos termos do inciso I, alínea “a” do art. 109 da Lei Federal 8.666/93, tendo consultado os representantes presentes sob a possibilidade de manifestação referente à fase de habilitação, momento em que o representante da empresa **TOFANI ENGENHARIA LTDA**, alegou que “A empresa F A CONSTRUTORA não apresentou atestado de projeto hidrossanitário, não apresentou ainda contrato de vínculo empregatício do engenheiro elétrico autenticado em cartório, assim como a empresa FRAGA MARQUES ENGENHARIA LTDA não apresentou atestado comprovando a execução de projeto arquitetônico, pedindo-se a inabilitação das referidas empresas.” Já o representante da empresa **FRAGA MARQUES ENGENHARIA LTDA**, alega que “A empresa TOFANI ENGENHARIA LTDA apresentou o certificado de registro da empresa cujo profissional foi incluído com data posterior à data de elaboração do edital. Em relação à empresa F A CONSTRUTORA, não foi apresentado o atestado hidrossanitário, bem como o atestado do cálculo estrutural, somente estrutura metálica.” Dessa forma, abre-se o prazo de 5 (cinco) dias úteis para que as referidas empresas apresentem a peça recursal. Nada mais havendo a tratar, a Comissão declarou encerrados os trabalhos e para constar, lavrou-se a presente Ata, que vai assinada por mim Presidente Charles Augusto Adão Pinto, juntamente com os demais membros e representantes presentes. Rosário da Limeira/MG, 04 de outubro de 2021.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ROSÁRIO DA LIMEIRA
ESTADO DE MINAS GERAIS

LICITANTES	REPRESENTANTE	ASSINATURA
TOFANI ENGENHARIA LTDA - CNPJ: 40.043.687/0001-67	VINICIUS TOFANI CRUZ - CPF: 105.500.336-37	
F A CONSTRUTORA E ENGENHARIA EIRELI - CNPJ: 26.048.484/0001-32	FERNANDO ANTONUCCI - CPF: 564.874.366-15	
FRAGA MARQUES ENGENHARIA - CNPJ: 21.762.193/0001-98	LUAN FERREIRA DE SOUZA MARQUES - CPF: 090.644.906-51	

Presidente e Membros da Comissão de Licitação:

CHARLES AUGUSTO ADÃO PINTO
PRESIDENTE

MEMBROS

MICHEL LAINER DE FREITAS DA SILVA

MÁRCIA DA SILVA RBEIRO DOS REIS